



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1592

Ji-Paraná (RO), 11 de junho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
RENOVAÇÃO DA LICENÇA.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14277/2012

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de Apoio Rural
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4578/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5602/2013

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Claudia Regina Abreu**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15162/2013

INTERESSADA: **Vanilda Barbosa**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Vanilda Barbosa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A., às fls. 13.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4652-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (cortinas e grade)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8484-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de alimentação infantil especial para o paciente Miguel Michalski Aidar
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8734-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (ferramentas e outros)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7595-2013

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7596-2013

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8493-2013

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Contratação de empresa para revisão de veículos (ambulâncias) do HMJP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Inexibilidade de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Inexibilidade de Licitação, conforme art. 25, I da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16589/2012 e 1-16583/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (acessórios para lavanderia, tecidos e outros)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento**

PROCESSO Nº 1-5183/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 487/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 045/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 74.336,43** (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos);

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, item 02, no valor de **R\$ 23.474,88** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Supermercado Sanches Ltda-ME, itens 01, 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 50.861,55** (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-6226/2013**

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de veículos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 490/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 037/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de material permanente (02 veículos), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Cometa Comércio de Veículos Ltda**, item 01, no valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 1508/GAB/PM/JP/2013**
07 DE JUNHO DE 2013

Inclui servidores no Decreto n. 1362/GAB/PM/JP/2013, que concedeu gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 254/GAB/SEMOSP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Decreto n. 1362/GAB/PM/JP/2013, os servidores relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**ANEXO**

10244	Adalberto N. Holanda	50	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	10	Pedreiro
11654	Adelaide Pereira Jatobá	10	Ag. Limp. Urbana
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	10	Aux. de Serv. Div.
11755	Alcione Francisca da R Stos	20	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	40	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	40	Ag. Limp. Urbana
1519	Amarildo Pereira	40	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	25	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	30	Op. Ecológico
10854	Antônio Cândido da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	10	Ag. Limp. Urbana
7911	Antônio Carlos Florêncio	40	Carpinteiro
11845	Antônio Carlos Foppa	40	Eletric. Predial
10741	Augustinho Mendes Neto	22	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	20	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
7811	Carlos de Oliveira	40	Ag. Limp. Urbana
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	20	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venancio	20	Op. Ecológico
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	30	Aux. Administrativo
8235	Daniel Rodrigues Correa	50	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	30	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	35	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	30	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	50	Jardineiro
11608	Edeson Teixeira de Souza	15	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	10	Ag. Limp. Urbana

2178	Fernandes Alves	40	Carpinteiro
7833	Francisco Barbosa de Lima	20	Ag. Limp. Urbana
11762	Francisco da Chagas Pinto	20	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermino	10	Ag. Limp. Urbana
7841	Geraldo Soares F. Filho	10	Ag. Limp. Urbana
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	10	Marceneiro
10998	Ilza de Castro M. Veloso	20	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	20	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10696	Ivonete Sabino de Oliveira	25	Op. Ecológico
10927	Januario P. Carvalho	10	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	30	Frentista
11687	João Batista dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
1893	João dos Santos Neto	10	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	10	Ag. Limp. Urbana
10758	Jonath de França e Castro	20	Motorista
72	José Antônio de Souza	40	Marceneiro
8221	José Aparecido de Melo	40	Aux. Serv. Diversos
7849	José Aparecido dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	40	Marceneiro
7806	José Gonçalves de Oliveira	40	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	10	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A de Oliveira	40	Elet. Predial
10880	José Pereira de Souza	30	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	35	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	30	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	10	Ag. Limp. Urbana
7804	Luceide Braga de Oliveira	20	Ag. Limp. Urbana
8158	Luis Carlos Alcantra Barbosa	10	Mecânico
10744	Luiz Pereira Fraga	10	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A Lima	20	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	20	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	40	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	10	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	55	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	10	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	25	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
3786	Mateus da Silva Fogaça	40	Pedreiro
10047	Mora Andrade de Jesus	40	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	10	Ag. Limp. Urbana

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Djalma José Arantes**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

